SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 33/2016- SEEDF Processo n°: 080.010486/2016 - Partes: SEEDF X CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE); Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público para provimento 800 (oitocentas) de vagas para o cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme Lei nº 5.105, de 03 de maio de Carreira Magisterio Publico do Distrito Federal, conforme Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, mais cadastro reserva de 1.200 (mil e duzentos) candidatos, e de 370 (trezentos e setenta) vagas para os cargos de Analista, Técnico e Monitor de Gestão Educacional da Carreira Assistência à Educação, conforme Lei nº 5.106, de 03 maio de 2013, mais cadastro reserva de 530 (quinhentos e trinta) candidatos; Vigência: de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura; Assinatura: 11/10/2016; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/CEBRASPE: Paulo Henrique Portela de Carvalho e Maria Osmarina do E. S. Oliveira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014.

PROCESSO: 080.005.144/2014; Partes: SEEDF X VINUM ALIMENTOS LTDA-ME; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a concessão do reajuste, com base no IPCA, cuja finalidade é a é a aquisição de gênero alimentício não perecível (biscoito amanteigado) para atender aos alunos beneficiados pelo Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001; 12.362.6221.2964.0004, 12.365.6221.2964.9316, 12.366.6221.2964.9314; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Vigência: 23/09/2016 a 23/09/2017; Valor do Contrato: R\$ 1.143.750,00 (um milhão cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais); Assinatura: 22/09/2016; Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/VINUM: Guilherme Henrique Araujo Elias.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2014. PROCESSO: 080.005.143/2014; Partes: SEEDF X G.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LT-DA; Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, bem como reajustar DA; Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, bem como reajustar os preços com base no IPCA, cuja finalidade é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (biscoitos) para atender aos alunos beneficiados pelo Programa de Alimentação Escolar. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001, 12.362.6221.2964.0004, 12.365.6221.2964.9316, 12.365.6221.2964.9317, 12.366.6221.2964.9314, 12.367.6221.2964.9319; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Vigência: 09/09/2016 a 09/09/2017; Valor do Contrato: R\$ 2.802.990,00 (dois milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa reais); Assinatura: 09/09/2016; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ G.S.A: Terezinha Aparecida Araújo Elias.

EDITAL Nº 21, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016. EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM INFORMÁ-TICA, NA MODALIDADE REGULÁR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO

TICA, NA MODALIDADE REGULAR DO CENTRO DE ENSINO MEDIO INTEGRADO DO GAMA (CEMI-GAMA)

O SECRETÂRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Informática, na modalidade Regular do CEMI - GAMA para o ano letivo de 2016.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, composta pelos seguintes servidores: 01 professor, diretor, vice-diretor, 01 coordenador, 01 orientador educacional e 01 secretário escolar. Instituída pelo Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica- CEMI - Gama, situado na EQ 12/16 Área

Especial Setor Oeste Gama - DF.

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá o somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas questões de Língua Portuguesa, de Matemática, de Ciências Naturais e Estudos Sociais (Geografia e História).

1.3 Se o número de inscritos for inferior ou igual ao número de vagas oferecidas no curso, não serão realizadas as provas para o curso em questão e os candidatos inscritos terão suas matrículas garantidas.

1.4 O CEMI - Gama constituirá Comissão Local de Coordenação do Processo Seletivo para

coordenação e controle deste Processo.

1.5 A Coordenação Regional de Ensino do Gama é responsável pela divulgação e pelo

acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este edital.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Informática, é realizado em tempo integral, no CEMI - Gama.
2.2 A oferta de vagas para o curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional -

Técnico em Informática, no CEMI - Gama, dar-se-á de acordo com as informações a

CURSO	NÚMERO	DE CARGA	HO- PERÍODO	INTE- NÚMERO DE VA-
	TURMAS	RÁRIA	GRAL/TURNO	GAS
INFORMÁTICA	02	4.090	Integral	80 + CR

- 2.3 Será criado um Cadastro Reserva CR para suprimento de vagas remanescentes oriundas de matrículas não efetivadas.
- 2.4 Serão reservadas 5% das vagas, para pessoas com deficiência, comprovado por laudo médico no ato da inscrição.
- 2.4.1 As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiências serão ofertadas aos demais candidatos.
- 3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de 17/10/2016 a 04/11/2016.
- 3.2 O horário de atendimento será das 9h às 17h, no CEMI Gama.
- 3.2.1 Poderá inscrever-se para este Processo Seletivo o candidato que atenda às seguintes condições: estudantes com idade mínima de 14 (quatorze) anos completos ou a completar até 30/03/2017 e máxima de 18 (dezoito) anos completos ou a completar até 30/03/2017.
- 3.2.2 Estudantes concluintes ou em processo de conclusão da 8ª série/9º ano.

- 3.3 As inscrições só serão realizadas na secretaria do CEMI Gama, no período e horário descritos no item 3.1 e 3.2.
- 3.4. Os estudantes, da oitava série ou nono ano, em situação de recuperação final; poderão participar deste Processo Seletivo, porém, a matrícula somente será confirmada em caso de aprovação do candidato na 8ª série/9º ano. Em caso de reprovação, perderão o direito à
- 3.4.1 A matrícula no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnico em Informática só poderá ser efetivada para alunos concluintes do Ensino Fundamental.
- 3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, RG ou Carteira de Trabalho e Declaração de Escolaridade da 8ª série/9º ano.
- 3.6 Ao inscrever-se para as provas classificatórias, o candidato terá como única opção o curso em período integral.
- 3.7 Ao candidato, ou seu responsável legal, impossibilitado de efetuar a inscrição pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração com firma reconhecida em cartório.
- 3.8 O candidato com deficiente, que precisar de condições específicas, deverá preencher formulário próprio no ato da inscrição, solicitando as condições adequadas para a realização das provas.
- 3.8.1. A Coordenação Regional de Ensino do Gama providenciará o encaminhamento dos formulários preenchidos à Coordenação de Ensino Especial, a fim de serem efetuados os procedimentos pertinentes a cada situação evidenciada, com vistas a atender o disposto no
- 4. DAS PROVAS
- 4.1 A realização da prova classificatória dar-se-á no dia 11/12/2016 (domingo), com duração de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão de respostas.
- 4.2 Os locais e os horários de realização da prova classificatória serão divulgados a partir do dia 28/11/2016, na Coordenação Regional de Ensino do Gama e no CEMI - Gama.
- 4.3 O conteúdo da prova classificatória abrangerá conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais e Estudos Sociais (Geografia e História) referentes às/aos séries/anos finais do Ensino Fundamental (5ª,6ª,7ª e 8ª séries ou equivalente 6º, 7º, 8º e 9º anos) assim distribuídos:

The bo comment	DE OFFICE	DOMESTIC CO.	nu bormu ato an
AREA DO CONHECI-	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO U	JNI- PONTUAÇÃO GE-
MENTO		TÀRIA '	RAL
Língua Portuguesa	10 questões objetivas	1 ponto	10 pontos
	2 questões múltipla escolha	5 pontos	10 pontos
	1 questão de numérica	5 pontos	5 pontos
Matemática	10 questões objetivas	1 ponto	10 pontos
	2 questões múltipla escolha	5 pontos	10 pontos
	1 questão de numérica	5 pontos	5 pontos
Ciências Naturais	10 questões objetivas	1 ponto	10 pontos
	2 questões múltipla escolha	5 pontos	10 pontos
	1 questão de numérica	5 pontos	5 pontos
Estudo Social	10 questões objetivas	1 ponto	10 pontos
	2 questões múltipla escolha	5 pontos	10 pontos
	1 questão de numérica	5 pontos	5 pontos

- 4.3.1 Questão objetiva: Apresenta aos candidatos duas opções: Certo ou errado.
- 4.3.2 Questão múltipla escolha: Apresenta aos candidatos uma questão seguida por uma lista de possíveis respostas.
- 4.3.3 Questão numérica: Apresenta-se aos candidatos uma questão que a resposta é dada por um número tipo centena.
- 4.4 O candidato deverá apresentar-se no local das provas com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início, portando caneta esferográfica azul ou preta, documento oficial de identidade com foto (RG ou Carteira de Trabalho) e comprovante de inscrição. 4.4.1 Não será considerado documento oficial a carteirinha de estudante.
- 4.5 O candidato deverá assinar a lista de presença conforme a assinatura presente na documentação apresentada.
- 5. DA CLASSIFICAÇÃO
- 5.1 Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) para cada área de conhecimento, totalizando 100 (cem) pontos.
- 5.2 O preenchimento das vagas será feito de acordo com a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas 04 (quatro) áreas de conhecimento.
- 5.3 Critérios de desempates seguirão a seguinte ordem:
- 5.3.1. 1°- Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- 5.3.2. 2°- Maior pontuação em Matemática;
- 5.3.3. 3°- Candidato mais novo.
- 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS
- 6.1 O Gabarito Oficial Preliminar do Processo Classificatório será divulgado no dia 12/12/2016, a partir de 12h, no mural do CEMI - Gama, e no mural da Coordenação Regional de Ensino do Gama.
- 6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar deverá fazê-lo em formulário próprio, a ser preenchido e assinado pelo aluno maior, ou por seu responsável, e entregue na secretaria escolar do CEMI - Gama, a partir das 14h do dia 13/12/2016 até 16h do dia 14/12/2016.
- 6.2.1 O referido formulário estará disponível tão somente na secretaria do CEMI Gama.
- 6.2.2 O recurso interposto será julgado pela comissão local.
- 6.2.3 Recursos interpostos fora do prazo ou não fundamentados não serão analisados.
- 6.3 O Gabarito Oficial será divulgado a partir das 12h do dia 16/12/2016, no mural do CEMI - Gama e no mural da Coordenação Regional de Ensino do Gama.
- 6.4. O Resultado Oficial Definitivo do Processo Classificatório e a 1ª Chamada serão divulgados por meio de listagem nominal, a ser afixada no mural do CEMI - Gama, a partir
- 6.4.1 Não será feita divulgação de resultados por telefone.